



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 617 DE 25 DE abril DE 1.979

" ABRE CRÉDITO ESPECIAL "

Autoriza execução de Obras no Estádio Municipal e dá outras providências.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) destinada a obras de complementação e ampliação no Estádio Municipal "JOSÉ VALERIANO COSTA", com a seguinte classificação:

Sec. de Educação e Cultura

08.00.000 - Educação e Cultura

08.46.000 - Educação Física e Desportos

08.46.228 - Parques Recreativos e Desportos

1055 - Construção de Vestiários no Estádio Municipal José Valeriano Costa.

Art. 2º - Para cobertura orçamentária de Crédito Especial constante do Art. anterior fica cancelada a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), junto a seguinte dotação do Orçamento Municipal vigente: 16.88.021.1049 - 4.1.2.0.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de abril de 1.979.

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Req

Liv- 10

FLs- 68 vº

Em- 25.04.79

José